

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E DA AFERIÇÃO DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Processo Seletivo Especial 2026.2 — Graduação · Edital nº 01/2026 — IFPA/Campus Marabá Industrial
Licenciatura em Computação · Licenciatura em Letras · Tecnologia em Gestão Ambiental

1. DO OBJETO

A Comissão Permanente de Processo Seletivo — COMPESE do IFPA/Campus Marabá Industrial torna público o **resultado dos recursos** interpostos contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação, publicado em 28 de setembro de 2026, e o **Resultado Final** do procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos classificados nas modalidades destinadas a pretos, pardos e indígenas (PPI), realizado nos dias 24 e 25 de setembro de 2026, nos termos do Edital nº 01/2026 e do cronograma do ANEXO I.

Este resultado **substitui integralmente** o resultado preliminar de 28/09/2026.

Não houve candidatos classificados nas modalidades destinadas a indígenas e a quilombolas, razão pela qual não se realizou a aferição correspondente.

2. DO RESULTADO DOS RECURSOS

Não foi interposto nenhum recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação no prazo previsto no cronograma, encerrado em **29 de setembro de 2026, às 23h59**.

Não havendo recurso a julgar, fica **confirmado integralmente** o resultado preliminar, que se torna definitivo com esta publicação. Nos termos do Edital, não cabe novo recurso da decisão da Comissão.

3. DO PROCEDIMENTO

O procedimento foi conduzido pela Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Marabá Industrial, de forma presencial e individual, tendo como critério exclusivo a verificação das **características fenotípicas** do candidato, apuradas no momento da entrevista, e não a ascendência. As decisões foram tomadas por maioria simples dos membros e registradas de forma motivada em ata. Foram convocados os 6 (seis) candidatos classificados na 2ª Fase nas modalidades IR-PPI e RI-PPI.

O resultado da heteroidentificação **não altera a nota nem a classificação** obtidas nas fases anteriores: ele define apenas em que modalidade de concorrência o candidato disputará as vagas.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 Candidatos com autodeclaração confirmada (4)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO	MODALIDADE	RESULTADO
PS-2026-D498B69A	Daniel da Silva Santos	Tecnologia em Gestão Ambiental	IR-PPI	DEFERIDO
PS-2026-59C5DDFD	Izaurete de Souza Pereira	Licenciatura em Letras	IR-PPI	DEFERIDO
PS-2026-67EAF6FE	Raísia de Almeida Silva	Licenciatura em Letras	RI-PPI	DEFERIDO
PS-2026-39EF25F1	Raimundo Nonato Pereira dos Santos Filho	Tecnologia em Gestão Ambiental	IR-PPI	DEFERIDO

Estes candidatos seguem no processo seletivo na **modalidade de concorrência pela qual se inscreveram**.

4.2 Candidatos que não compareceram ao procedimento (2)

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CURSO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE FINAL
PS-2026-6BE6D73C	Juliana da Silva Sousa	Licenciatura em Computação	IR-PPI	AC
PS-2026-01BA48D1	Ruhana Mayharla Rodrigues Freitas	Tecnologia em Gestão Ambiental	IR-PPI	AC

Não tendo sido realizado o procedimento, **não se confirmou a autodeclaração**. Os candidatos perdem o direito à vaga reservada na modalidade em que se inscreveram e passam a **concorrer na ampla concorrência (AC)**, na forma do Edital nº 01/2026, **mantidas a nota e a classificação** obtidas nas fases anteriores.

O que a realocação significa

Os candidatos realocados **permanecem no processo seletivo**. Eles deixam de disputar as vagas reservadas às ações afirmativas e passam a disputar as vagas de ampla concorrência do seu curso, pela Nota Geral, em igualdade com os demais candidatos.

A realocação **não é penalidade** e não reduz a pontuação: ela apenas recoloca o candidato na modalidade geral, porque a condição para ocupar vaga reservada — a confirmação da autodeclaração pelo procedimento de heteroidentificação — não se verificou.

5. DO QUADRO FINAL POR MODALIDADE

CURSO	CONVOCADOS PPI	CONFIRMADOS	REALOCADOS PARA AC
Licenciatura em Computação	1	0	1
Tecnologia em Gestão Ambiental	3	2	1
Licenciatura em Letras	2	2	0
Total	6	4	2

6. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

DATA	ETAPA
02/10/2026	1ª Chamada: Resultado preliminar dos aprovados — quando se apuram a Nota Geral, a ocupação das vagas e a lista de espera (itens 14.1 a 14.6)

Este resultado não define a ocupação das vagas nem a lista de espera. O preenchimento das vagas de ampla concorrência, das ações afirmativas e das cotas da Lei nº 12.711/2012, na forma dos itens 14.4 a 14.6 do edital, será apurado e publicado no **Resultado Preliminar dos Aprovados da 1ª Chamada, em 02 de outubro de 2026**, já considerando as modalidades definidas nesta publicação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações oficiais em <https://www.prosel.ifpa.edu.br> e no ambiente virtual do processo seletivo, em selecao.gpgets.com.br, observando prazos, procedimentos, documentos exigidos e horários (item 1.7). O IFPA não faz comunicação individualizada por telefone, SMS, e-mail ou aplicativos de mensagens para fins de acompanhamento do cronograma. Dúvidas devem ser dirigidas à COMPESE pela Área do Candidato ou pelo e-mail compese.cmi@ifpa.edu.br (item 5.4). Os casos omissos serão resolvidos pela COMPESE, observadas a legislação vigente e as disposições do Edital nº 01/2026.

Marabá — PA, 01 de outubro de 2026.

Comissão Permanente de Processo Seletivo — COMPESE
IFPA — Campus Marabá Industrial